PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153

Lei nº 873/2013

Reconhece de utilidade Publica a Associação " União dos Produtores Rurais do Sumaré ".

O Poder Legislativo de Piritiba, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Publica à Associação "União dos Produtores Rurais do Sumaré" – CNPJ 09.389.738/0001-67

Art. 2º Esta Associação tem por objetivo, a prestação de quaisquer serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados e da comunidade do Sumaré.

Art. 3º Permanecerá de utilidade Publica enquanto mantiver suas Atividades no Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Piritiba/BA, 20 de dezembro de 2013.

IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito Municipal